



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 29/ 2020

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 01 de junho do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa: ---

-----Aprovado, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 18 de maio de 2020.-----

-----Aprovado, por unanimidade, a ata da reunião extraordinária de 20 de maio de 2020.-

-----Acordado, por unanimidade, que a próxima reunião se realizará no dia dezoito de junho, às nove horas e trinta minutos. A ordem de trabalhos será remetida no dia quinze de junho.-----

-----Deliberado, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-19, reconhecidas pela DQAF e DUE. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de 48 horas.-----

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativa à Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras e intercategorias, dos trabalhadores Rosa Maria Dias Caridade, Ricardo Miguel Araújo Silva e Bernardo José Silva Gomes Almeida. Declaração de voto: Os Srs. Vereadores do PS declaram que se abstêm por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar proposta apresentada pelo Sr. Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relacionada com o Procedimento Concursal para Cargo de Direção intermédia de 2º Grau/ Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização. Mais se delibera aprovar o júri proposto. Remeta-se o assunto à Assembleia Municipal, para os



J.P.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

competentes efeitos. Os Srs. Vereadores do PS declaram que se abstêm por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal para atribuição de Auxílios Económicos, relativos a Fichas de Trabalho, no 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2020/2021.-----

-----Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela lei nº 70/2015, de 16 de Julho, nos termos das informações técnicas constantes do processo em nome processo 03/2020/335, em nome de Maria da Glória de Barros Fernandes.-----

-----Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do disposto no n.º5, do artigo 71.º, do RJUE, por força da aplicação da alínea d), do n.º 3, do referido artigo, referente ao processo 01/2001/3153, em nome de Júlia Pinheiro Lopes Domingues.-----

----- Deliberado, por unanimidade, apoiar as refeições e prolongamento no 1º ciclo, para uma menor, residente neste concelho, devidamente identificada na informação da Técnica.-----

-----Deliberado, por unanimidade, apoiar as refeições e prolongamento no Jardim de Infância, para uma menor, residente neste concelho, devidamente identificada na informação Técnica.-----

-----Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), à Associação de Caça Monte São Miguel – O Anjo, para limpeza da Lagoa da Cheira.-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, relacionada com Esplanadas - Medida Excecional no âmbito COVID-19, nos termos e pelos fundamentos ali aduzidos, e que se consideram, aqui, integralmente reproduzidos. Remeta-se à Assembleia Municipal,



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

para conhecimento.-----

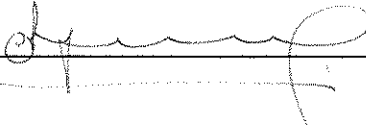
-----Deliberado, por unanimidade e conforme proposto no Relatório Final de análise de propostas, a Câmara delibera, adjudicar o procedimento nos seguintes termos: Lote 1: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 427.118,05€; Lote 2: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 443.668,26€; Lote 3: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 718.583,85€; Lote 4: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 339.659,50€; Lote 5: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 944.212,27€; Lote 6: Adjudicado ao concorrente Martins & Filhos S.A. pelo valor de 70.177,00€; Lote 7: Adjudicado ao concorrente Prodigipadrão Construção Lda. pelo valor de 155.342,68€. Mais se delibera aprovar as minutas dos contratos referentes aos sete lotes. Notifique-se os adjudicatários para, no prazo de 5 dias, querendo, se pronunciarem sobre o conteúdo das mesmas, sob pena de aceitação (artigos 100.º e 101.º, do CCP). Designa-se, por fim, o Chefe da Divisão de Ambiente e Obras para gestor do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290-A, do Código dos Contratos Públicos.-----


----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu  Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.

Paços do Município de Vila Verde, em 02 de junho de 2020

O Presidente da Câmara,



O presente edital é afixado pelo prazo de
<u>15</u> dias em <u>21/6/2020</u>
retirado em <u>1/1</u>
<u></u>
O(A) Funcionário(a)